/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 736/25

EMENTA: ADOÇÃO DE MEDIDAS JUNTO ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL PARA GARANTIR PARADAS EM MATIAS BARBOSA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de encaminhar ofício às empresas de transporte rodoviário interestadual que operam linhas com trajetos que incluem passagem por Matias Barbosa, constando ou não o nome do município no itinerário.

Solicita-se, nesse sentido, que seja viabilizada a parada dos ônibus no Terminal Rodoviário Moacir Chapinoti, tanto dos que partem para viagens interestaduais quanto os que retornam delas, sempre que o trajeto incluir passagem pela BR-040 na altura de nosso município e que houver passageiros residentes.

Alternativamente, nos casos em que o itinerário possa seguir pela Estrada União Indústria e pela Avenida Cardoso Saraiva, ou vice-versa, requer-se que as paradas sejam efetuadas também em pontos adequados de embarque e desembarque ao longo dessas vias, conforme a demanda dos passageiros.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: é recorrente o relato de passageiros que, mesmo residindo em um município que dispõe de um terminal rodoviário adequado, como é o caso de Matias Barbosa, precisam se deslocar até cidades vizinhas, como Juiz de Fora, para embarcar ou desembarcar em viagens interestaduais. Em outros casos, são obrigados a utilizar pontos de parada improvisados, muitas vezes situados em trechos de alto fluxo de veículos, o que compromete a segurança dos usuários e não oferece condições mínimas de conforto. Tais situações geram transtornos logísticos e financeiros à população.

A solicitação de parada no Terminal Rodoviário Moacir Chapinoti ou, quando aplicável, ao longo da Avenida Cardoso Saraiva e da Estrada União Indústria, conforme a rota do ônibus e mediante demanda do passageiro, representa uma medida simples e de grande impacto social. Trata-se de uma ação que visa garantir maior comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários, respeitando sua condição de moradores locais, promovendo maior integração regional e valorizando a infraestrutura já existente no município.

Ressalta-se que, nos casos em que o itinerário dos ônibus utilize exclusivamente a BR-040, o desvio para parada em Matias Barbosa não exige alterações significativas nas

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

rotas praticadas pelas empresas, sendo operacionalmente viável e sem prejuízo relevante ao cronograma das viagens.

Dessa forma, a presente indicação faz-se necessária diante da necessidade de aprimorar o atendimento aos munícipes que utilizam o transporte rodoviário interestadual, operado por empresas cujas linhas incluem passagem por Matias Barbosa, constando ou não o nome do município no itinerário. Solicitamos o encaminhamento de ofício às empresas operadoras, com o intuito de formalizar o pedido e sensibilizá-las quanto à importância da adequação de seus serviços às demandas da população matiense. Ressaltamos que, até o momento, foram identificadas as seguintes empresas com trajetos que passam pela BR-040 na altura de Matias Barbosa: Viação Cometa, empresas do Grupo Guanabara (Brisa, Útil e Rápido Federal), Única, Itapemirim, Viação Progresso e Autoviação 1001.

Recomendamos, ainda, que seja realizado um levantamento mais abrangente, com o objetivo de apurar se outras empresas também operam rotas que incluam esse trecho, de modo a ampliar o alcance da solicitação.